



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de materiais elétricos destinados à instalação de sistema de aterramento para as câmaras frias do Banco de Alimentos, visando a proteção de equipamentos e a segurança das instalações.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição é urgente e fundamental devido ao histórico de queima dos compressores das câmaras frias em decorrência de descargas elétricas durante períodos de chuvas intensas. A ausência de um sistema de aterramento adequado compromete a segurança da equipe, causa prejuízos financeiros com a perda de componentes caros e, principalmente, gera insegurança alimentar, uma vez que a interrupção da refrigeração ocasiona a perda de hortifrutis destinados a famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas pelos Programas de Combate à Fome.

3. DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS (REQUISITOS MÍNIMOS)

- **Hastes de Aterramento:** Hastes de aço com revestimento de cobre (mínimo 2,40m), de alta condutividade e resistência à oxidação.
- **Condutores:** Cabos de cobre nu, com seção nominal dimensionada conforme NBR 5410 para a carga das câmaras.
- **Conectores e Terminais:** Conectores tipo grampo (haste-cabo) e terminais de compressão em cobre estanhado para garantir contato galvânico perfeito.
- **Caixas de Inspeção:** Quadro de distribuição de sobrepor com 12 disjuntores em PVC

- **Materiais Complementares:** Eletrodutos de proteção, barras de tubo galvanizado $\frac{3}{4}$, caixas múltiplas de alumínio $\frac{3}{4}$, unidute rosca $\frac{3}{4}$, DPS de 10k, buchas plásticas e parafursos s8 e trilho DIN.

4. FORMA E PRAZO DE EXECUÇÃO

- **Prazo de Entrega:** Os materiais deverão ser entregues em até 07 dias úteis após a emissão da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento.
- **Local de Entrega:** Almoxarifado Central – Rua Renato Ópice, 154 – Das 7h às 12h
- **Garantia:** Mínimo de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação ou oxidação precoce, conforme normas técnicas vigentes.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Fornecer materiais novos, de primeira linha, que atendam rigorosamente às normas da ABNT (em especial a NBR 5410 e NBR 15751).
- Responsabilizar-se pelo transporte e descarregamento dos materiais no local indicado.
- Substituir, sem ônus para a Administração, qualquer item que apresente divergência técnica ou danos no momento da entrega.

6. ESTIMATIVA DE VALORES E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- **Estimativa de valor:** R\$ 750,00
- **Critério de julgamento:** Menor preço por item ou menor preço global (conforme estratégia de compra).
- A pesquisa de preços deve observar os parâmetros do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Painel de Preços.

7. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A conferência dos materiais será realizada pelo fiscal designado, que verificará se as especificações dos materiais correspondem ao solicitado antes do ateste da Nota Fiscal para pagamento.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1. Os materiais devem possuir certificação de qualidade (selo INMETRO ou similar quando aplicável).

8.2. A entrega deverá ser feita dentro do horário de funcionamento do Almoxarifado Central.

8.3. O recebimento provisório não exclui a responsabilidade da contratada por vícios constatados durante a instalação.

8.4. Casos omissos serão dirimidos com base na Lei nº 14.133/2021.

Araraquara, 6 de março de 2026.



Paula Fernanda de Oliveira
Chefe de Divisão de Segurança Alimentar